



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Processo Administrativo nº 01/2020
Pregão Presencial nº 01/2020 - Adendo nº 02/2020

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela e motivado por pedido de informação sobre a documentação solicitada na cláusula 7.1.3 alínea "e)". A CPL após deliberar sobre a PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 044, DE 31 DE MAIO DE 2019, a qual instituiu a "Autorização para o Transporte de Escolares" (Art. 4º), considerando que antes da referida portaria as empresas do ramo poderiam ter emitido documento com nomenclatura diferente, para evitar dúvidas e transtornos na decisão do pregoeiro em aceitar o documento, será alterada a alínea "e)" da cláusula 7.1.3 do edital, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** "e) Certificado de Registro da empresa para executar serviços de transporte escolar, junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito;"

- **Leia-se:** "e) Comprovação de inscrição/autorização junto ao DETRAN MS, de que possui inscrição/autorização para realizar o Transporte de Escolares, podendo ser feito por meio do Certificado de Registro da empresa para executar serviços de transporte escolar, junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ou pela Autorização para Transporte de Escolares (PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 044 de 31/05/2019);"

Considerando que as alterações não se referem a proposta mas sim apenas esclarece possíveis dúvidas quanto a aceite de documento e considerando ainda a iminência do início das aulas, não será alterada a data do certame permanecendo portanto as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2020

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL